

## **RESOLUÇÃO 043/2021, de 31 de março de 2021.**

**Nomeia a Comissão de Estudo da Legislação e Projetos - Gestão 2021/2022 e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO (CMDCI), no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011, e, em consonância com o disposto:

Na Lei Federal nº 10741/2003, Estatuto do Idoso; na Lei Federal nº 8842/1994, que cria o Conselho Nacional do Idoso;

Lei Municipal nº 2.373/2011;

Considerando o Art. 18 do Regimento Interno;

Considerando as deliberações da Plenária Extraordinária do dia 31/03/2021.

### **RESOLVE:**

**Art 1º. NOMEAR** a Comissão de Estudo da Legislação e Projetos composta pelas seguintes conselheiras:

1. Leny Camargo Fisch – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
2. Leonel Alexander S. Nogueira – Secretaria Municipal de Saúde;
3. Josiane Gisele Bressan – Secretaria Municipal de Saúde;
4. Márcia Elisa da Silva Farias – Associação dos Moradores do Bairro Rondônia - AMBRO;
5. Rafael Lopes – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**Art. 2º.** A Comissão Estudo da Legislação e Projetos foi eleita em plenária extraordinária, conforme ata nº 60, de 31 de março de 2021, cumprindo-se o disposto nos artigos 18 e 19, ambos do Regimento Interno deste Conselho.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2021.

**Loreni Maria Rosa Pereira**

Presidente do CMDCI